



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Ofício n. 183/25

Itaú de Minas, em 23 de dezembro de 2025.

**Exmo. Sr.
Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal
Itaú de Minas – MG**

Assunto: Solicita informações a cerca das emendas impositivas.

Senhor Prefeito.

Vimos por meio deste ofício solicitar que, através do órgão competente, seja apresentado a esta Casa Legislativa um relatório detalhado acerca das emendas impositivas de 2024 a serem executadas em 2025.

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de fiscalização do cumprimento do cronograma orçamentário, uma vez que se observa a não aplicação de diversas emendas em sua integralidade. É fundamental que o Executivo apresente uma relação discriminada contendo:

- **Emendas Executadas:** Lista das emendas que já foram integralmente cumpridas, com os respectivos valores e secretarias ou entidades contempladas.
- **Emendas não Aplicadas:** Lista das emendas que ainda não saíram do papel ou que tiveram aplicação parcial, acompanhada da justificativa técnica ou jurídica para o impedimento da total execução.
- Se houver prazos para execução dos pagamentos, no caso de entidades beneficiadas, quais seriam esses prazos, e a data limite para este cumprimento?

A transparência nessas informações é essencial para o exercício das atribuições deste Legislativo e para garantir que os recursos destinados pelos parlamentares cheguem efetivamente à população. A correta prestação de contas permite identificar gargalos administrativos e assegurar o cumprimento da legislação vigente sobre a obrigatoriedade de execução orçamentária.

Certo de sua atenção e pronta colaboração, aguardo um retorno e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA
Vereadora

Endereço: Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, Nº 366, Centro, Itaú de Minas / Minas Gerais - **CEP:** 37.975-000
CNPJ: 23.767.072/0001-64 - **Fone:** (35) 3536-1664 - www.itaudeminas.mg.leg.br - contato@itaudeminas.mg.leg.br

* Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com a Lei Municipal Nº 1124, de 7 de maio de 2021, e de acordo com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e a integridade do documento, acesse <https://www.itaudeminas.mg.leg.br/transparencia/verificador-de-assinaturas-icp-brasil>.